

PORTARIA N.º 199/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e

da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE

PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei

Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, EDNEIDE

BEDOR LIMA FERREIRA, portadora do CPF 883.XX.XXX-49, Cargo de

PROFESSORA PRE-ESCOLAR EFETIVA, Matricula nº 33, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 - Estatuto dos

Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz concede parcialmente a Licença

Premio, de 3 (Três) meses, com seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2025 a 01

de Janeiro de 2026.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim

concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art.

114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-

se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito